

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 14 - PTB

ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/RO

Lista de presença dos convençionais do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB de Rondônia à Convenção Estadual para escolha de candidatos e formação de coligações para as eleições Majoritárias e Proporcionais de 07 de Outubro de 2018 realizada em 31 de Julho do corrente ano.

Nilton Balbino

Luiz Carlos de Souza Pinto

Gilberto Leandro Alves

Marcelo Cruz da Silva

Helma Santana Amorim

Valdecir Aparecido Nunes

Izael Dias Moreira

Heloisa Helena Bertoletti

Divino Cardoso Campos

Carlos Elias Rodrigues

Natanael Emerson Ferreira de Lima

Aos 31 dias do mês de Julho de 2018 as 8:00 hs, na sede do Partido, localizado na Avenida Calama nº 1011 - 1º Andar, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho, instalou-se a Convenção Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/RO sob a Presidência do Deputado Federal Nilton Balbino, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal “Diário da Amazônia” no dia 24 de Julho de 2018, com a seguinte ordem do dia Nos termos da legislação em vigor e do estatuto do Partido ficam, convocado por esse edital. I - MEMBROS DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL - II OS DELEGADOS ELEITOS NAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS - III OS REPRESENTANTES DO PARTIDO NO SENADO FEDERAL, CÂMARA DOS DEPUTADOS E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA, para convenção estadual do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB Comissão Provisória Estadual de Rondônia, que se realizará no dia 31/07/2018, com início às 8hs e encerramento às 16hs, na sede do Partido, Av. Calama nº 1011 - 1º Andar, bairro Olaria em Porto Velho, Rondônia. ORDEM DO DIA: a) Escolha e homologação dos candidatos aos cargos majoritário e proporcional. b) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão. c) Definições sobre coligações com outros Partidos para o pleito majoritário e proporcional. d) Denominação das respectivas coligações partidárias. e) Escolha e designação de Delegados e Representantes de cada coligação partidária com a atribuições de Presidente de Partido perante a justiça eleitoral. f) Limite de gasto para cada candidatura. g) Demais deliberações exigidas em lei. h) Outros assuntos de interesse do PTB. Após conferir a lista de presença

o senhor presidente constatou que havia quórum necessário para a deliberação e deu início aos trabalhos convidando o convencional Gilberto Leandro Alves para secretariar a mesa de reunião, este ciente de suas funções, passou a fazer a leitura das propostas criteriosamente inscrita, para análise dos convençionais, o Secretário também, comunicou que por se tratar de Comissão Provisória, dos 13 convençionais 2 (dois) não faziam mais parte desta agremiação e que 8 (oito) assinaram o livro de presença e que estavam aptos e em condição para participar das deliberações. Encerrado os debates e o sorteio dos números dos candidatos, que concorrerão às eleições, o senhor Presidente leu o resultado da vontade soberana e democrática dos convençionais e no que foi apresentado da seguinte forma e teor: a Coligação Majoritária formada pelos partidos PTB, PP, PR, SOLIDARIEDADE, PDT, PSB, PTC e PSDC e outros partidos que venham a compor após deliberação em suas convenções e comissões executivas. Os cargos para eleição majoritária serão indicados pelos partidos PDT e PSB, sendo que o PDT já deliberou em convenção realizada no dia vinte e nove deste mês, o nome do Senador ACIR GURGACZ para o cargo de governador, ficando em aberto o cargo de vice-governador. Fica autorizado o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB à formar coligação na Majoritária para senado nos seguintes termos, o PSB indicará uma vaga para senador e a outra vaga será indicada pelo PP, bem como os seus respectivos suplentes. Para a Coligação Proporcional à Câmara Federal formada pelos Partidos PTB, PP, PR, PDT, PSB, PTC, PSDC e SOLIDARIEDADE e outros partidos que venham a deliberar para integrar a presente coligação. A denominação da Coligação será definida posteriormente pelas respectivas comissões executivas dos partidos integrantes. O PTB apresenta o senhor Nilton Balbino com o nº 1406 como candidato a deputado Federal, fica decidido que os partidos que compõe a coligação poderão preencher as vagas remanescente. Fica aprovada a Coligação proporcional para Deputados Estaduais com os seguintes partidos PTB, PP, PR e SOLIDARIEDADE e outros que por ventura venham a deliberar para integrar essa coligação. O PTB indica os seguintes candidatos: Marcelo Cruz da Silva nº 14.500, Israel Santos Borges nº 14.140, Gilmar Gomes Bezerra nº 14.123, Josimar Rabelo Cavalcante 14.000, Graciele Kurtz nº 14.321, Josefina Francisca dos Santos Bastos nº 14.143, Sirlene Somenzari de Souza Effgen nº 14014, Isequiel Neiva de Carvalho nº 14.789, Aleksander Allen Nina Palitot nº 14.222. Fica autorizado por esta convenção que a Comissão Executiva Provisória do PTB poderá praticar todos os atos a ela pertinentes podendo deliberar e homologar coligações e outras definições em nome de seus convençionais sem necessidade de edital. A convenção deliberou com o limite máximo de gasto por candidatura de Deputado Federal R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) e para deputado Estadual R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para cada candidato, valores esses determinado pela resolução do T.S.E. 23.553/18. Para representante das coligações proporcionais e majoritária serão escolhidos posteriormente, quando serão denominadas as coligações o PTB indica o filiado e convencional Gilberto Leandro Alves como delegado para representá-lo junto a Justiça Eleitoral. Novamente o Senhor Presidente colocou em votação todas as proposições e itens do Edital de Convocação e mais uma vez foram aprovadas por unanimidade pelos convençionais presentes. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por tempo necessário para lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão o Senhor Presidente, pediu ao secretário que fizesse a leitura da Ata em voz alta, no que foi aprovada pelos convençionais presentes sem nenhuma observação a ser feita. Sendo assim, o Presidente encerrou a Convenção assinando a presente Ata seguido pelo secretário.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

NILTON BALBINO

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

GILBERTO LEANDRO ALVES

MARCELO CRUZ DA SILVA

HELMA SANTANA AMORIM

IZAEL DIAS MOREIRA

ELOISA HELENA BERTOLETTI

NATANEL EMERSON FERREIRA DE LIMA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
1406	NILTON BALBINO	009463542321	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
14500	MARCELO CRUZ DA SILVA	010792212305	M
14140	ISRAEL SANTOS BORGES	008080452330	M
14123	GILMAR GOMES BEZERRA	054402780868	M
14000	JOSIMAR RABELO CAVALCANTE	010018222305	M
14321	GRACIELE KURTZ	010151042348	F
14143	JOSEFINA FRANCISCA DOS SANTOS BASTOS	001883932330	F
14014	SIRLENE SOMENZARI DE SOUZA EFFGEM	013239882305	F
14789	ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO	004714752305	F
14222	ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT	009565322399	M

Presidiu os trabalhos

Nome: NILTON BALBINO

Cargo: PRESIDENTE